



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução Administrativa nº 11/2015-12

Dispõe sobre: Ponto Facultativo no dia 20 de novembro de 2015 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

**SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 206, letra "g", da Lei Orgânica do Município de Tarabai no dia 20 de novembro de 2015 comemora-se Dia do Zumbi dos Palmares;

CONSIDERANDO, finalmente, que as repartições públicas, homenageia nesta data um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão e, por isso, comemora-se o Dia da Consciência Negra.

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 20 de novembro de 2015 (sexta-feira) em função da comemoração do Dia do Zumbi dos Palmares, não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução Administrativa correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 16 de novembro de 2015.

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,**  
Presidente.

**Vereador Adelino Pinaffi Neto,**  
Primeiro Secretário.

**Vereador Hermínio de Oliveira Santos,**  
Segundo Secretário.

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Maria Ferreira,**  
Diretor de Secretaria.